



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 21-F Sob N° 072-E

Em 10 de setembro de 20 18

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Jaudete de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana - ES.



A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta o **Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2018**, que tem por finalidade conceder **Título Honorário de "CIDADÃO ITARANENSE"** ao Senhor **JOVENIL FERREIRA DA SILVA**.

A homenagem que pretende-se prestar ao referido cidadão é justa e merecida, pois atua na área de construção civil nesta Comarca, realizando um excelente trabalho junto à comunidade, com grande satisfação ao comércio local, bem como contribuindo na economia e progresso do mesmo.

Em anexo apresenta-se o "Curriculum Vitae" do homenageado para conhecimento de sua história de vida.

Contando com a colaboração e compreensão dos ilustres Pares, esperamos a aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.

*Brunella Colombo Santos*  
BRUNELLA COLOMBO SANTOS  
VEREADORA - PSDB

*Encaminhou os Peminis*  
*26/09/2018*

*Emmanuel de Aquino e Souza*  
Presidente da CMI/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

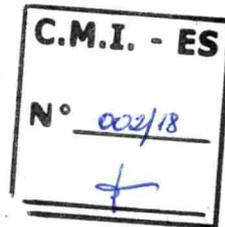
  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 21-F Sob N° 0724

Em 10 de setembro de 20 18

  
*Jaudete de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2018.



"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE  
CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1°** - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **JOVENIL FERREIRA DA SILVA**.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.

  
**BRUNELLA COLOMBO SANTOS**  
VEREADORA - PSDB

- Lido Expediente 50 de data 26/09/2018

Inclua-se em Ordem do Dia

deste Ordem Ordinária

Sala das Sessões, 30 / 10 / 2018

Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 30 / 10 / 2018

Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

## PROMULGAÇÃO

da Mesa Diretora

Sala das Sessões, 30 / 10 / 2018

Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES



## JOVENIL FERREIRA DA SILVA



Jovenil Ferreira da Silva filho de Levi Ferreira da Silva e Noemia dos Reis Barbosa da Silva nasceu em Várzea Alegre, Santa Teresa - ES, no dia 29 de setembro de 1962, onde passou sua infância junto aos seus pais e seus irmãos.

Lá ele recebeu uma boa educação de seus pais ajudando-os na lida da lavoura. Estudou parte do Ensino Fundamental em uma escola na localidade da Penha, tendo como sua primeira professora Mercedes Fardin, o qual tem uma admiração pela

mesma, morou 4 anos na Comunidade de Pedra Alegre quando por volta de seus 10 anos mudou-se para a comunidade de Bom Destino.

Saindo do interior do Bom Destino e indo para a cidade de Itarana em 1989, com 27 anos, querendo trabalhar, mas não sabendo em qual área, optou por trabalhar na profissão de pedreiro.

Casou-se com Silvia H. Galazzi da Silva em 1997 com 33 anos de idade. A cerimônia foi realizada na Igreja Matriz de Itarana pelo Frei Sérgio. Desta união nasceram os filhos Ana Clara Galazzi da Silva (2000) e João Paulo Galazzi da Silva (2003).

O início de sua profissão não foi fácil, mas ganhando experiência no seguimento da construção civil e com muita força de vontade foi se aprofundando melhor e superando cada vez mais suas expectativas. Daí por diante foi crescendo como profissional autônomo e assim resolveu registrar sua primeira empresa em 09 de junho de 2002, chamada Construtora Ana Clara, o nome devido o nascimento de sua primeira filha. Na época possuía 39 anos de idade, com 30 funcionários já registrados onde o escritório era sua própria casa, não tendo ainda sede própria, sendo que o próprio fazia todos os acertos dos funcionários em envelope nominal.

Com o sucesso obtido na área de construção civil Jovenil, criou uma nova empresa para suprir as necessidades e fornecer materiais de construção para sua Construtora, em 2005 fundou a Ana Clara Material de Construção com sede própria.

Mais tarde, em 2009, inaugurou uma fábrica de pré-moldados, o J.P Pré-Moldados Ltda, o nome devido ao nascimento do seu segundo filho. Em 2012, veio a ficar viúvo.

No ano de 2016, expandiu seu Grupo de construção civil para o município de Laranja da Terra onde inaugurou uma filial do setor de Material de Construção.

Hoje está casado com Marileia de Fatima Ribeiro dos Santos, a qual faz parte da diretoria da empresa, supervisionando todos os setores da mesma.

Sua filha Ana Clara com 18 anos de idade, atua hoje na empresa no setor financeiro, junto com auxílio de seu pai e de Mariléia. Seu filho João Paulo com 14 anos de idade estuda no turno matutino, sendo que na parte da tarde ajuda nas tarefas da empresa.

Atualmente no ano de 2018, o Grupo Ana Clara atua em todo o estado do Espírito Santo, empregando mais de 152 funcionários na região.

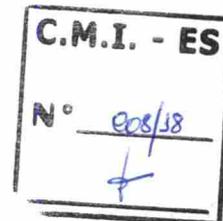
Jovenil com sua visão empreendedora está cada vez mais expandindo a estrutura de suas empresas o que ocasionará em mais oportunidades para o futuro.



**AS FOLHAS QUE  
ESTÃO FALTANDO  
REFEREM-SE A  
DOCUMENTOS DE  
CUNHO PESSOAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

Chegou para análise desta Comissão Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Brunella Colombo Santos - PSDB, que "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE", que recebeu nesta Casa o nº 003/2018.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

No caso, o art. 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, prevê expressamente que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário e conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública, mediante proposta de dois terços dos membros em escrutínio secreto.

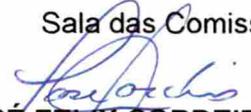
A concessão de títulos honorários, de acordo com o artigo 42, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, se faz via decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

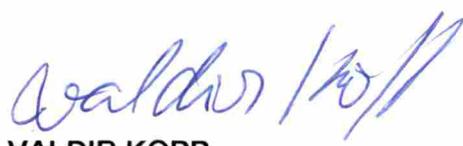
O Projeto de Decreto Legislativo apresentado encontra abrigo na legislação que trata da matéria, sendo o poder legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema.

Diante do exposto, não havendo qualquer ilegalidade no Projeto de Decreto Legislativo apresentado, recomendamos a remessa do presente ao plenário para discussão e votação.

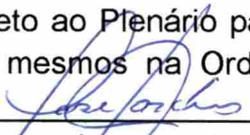
Sala das Comissões, 28 de setembro de 2018.

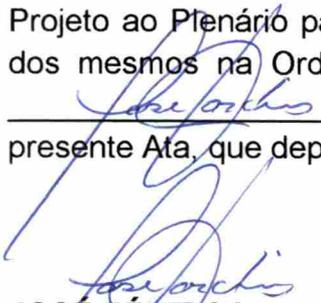
  
**JOSÉ FELIX CORDEIRO**  
Presidente

  
**OZÉIAS BALDOTTO**  
Membro

  
**VALDIR KOPP**  
Membro

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador José Félix Cordeiro. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, o Vereador Valdir Kopp e o Vereador Ozéias Baldotto. Havendo quorum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estavam em Pauta o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018**, de autoria da Vereadora Brunella Colombo Santos. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto de Decreto Legislativo e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os demais membros da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando aptos para a inclusão dos mesmos na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu  (José Félix Cordeiro), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.

  
**OSÉ FÉLIX CORDEIRO**  
PRESIDENTE e RELATOR

  
**OZÉIAS BALDOTTO**  
Membro

  
**VALDIR KOPP**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES  
PUBLICADO

EM 08 / 10 / 2018  
MURAC

Jaudete de Lima Malta  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2018**

**(39ª (TRIGESIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)**  
**"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 084-E DE 24/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 072-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 073-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 074-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 075-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 076-E DE 10/09/2018)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 077-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 078-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 079-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 080-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 081-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 082-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 083-E DE 10/09/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
PRESIDENTE



## VOTAÇÃO

### 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 10/10/2018

**VEREADORES PRESENTES:** ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR), BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA-PRESIDENTE(PDT), JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT), OZÉIAS BALDOTTO(PSB) E VALDIR KOPP(PDT).

**AUSENTES:** XXXXXXXXXXXX

#### MATÉRIA:

1 – PROJETO DE LEI N° 040/2018 QUE “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. (QUORUM MAIORIA SIMPLES)

2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (JOVENIL FERREIRA DA SILVA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MONICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RIAN CESAR PAGEL DE OLIVEIRA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ARION MERGAR)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

6 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

7 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MARCIA CRISTINA CHAMMA LOPES)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

8 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (SANDRO COSLOP)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

9 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (VANDER PATRÍCIO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MAX FREITAS MAURO FILHO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

11 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ROSELENE MONTEIRO ZANETTI)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RODRIGO COELHO DO CARMO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

13 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (LESLYE VELOSO SILVEIRA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
PUBLICADO

EM 11 / 10 / 2018

*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2018.

C.M.I. - ES  
Nº 013/18  
*[Handwritten signature]*

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE  
CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **JOVENIL FERREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ ALBERTO NEUMANN**  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
**ANANIAS DELBONI**  
Secretário

canceladas, bem como as não emitidas dentro dos períodos estipulados nos §§ 1º e 2º do art. 12 deste Decreto.

Art. 14. O participante deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, preencher o cupom fiscal de forma legível e corretamente com os dados pessoais, sendo permitidos a penas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone, RG/CPF e data de nascimento.

Art. 15. Ficam vedadas as participações dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, lotados no Setor de Tributação e no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC, e os representantes legais do comércio local, com cupom do próprio estabelecimento, bem como os seus respectivos funcionários.

Art. 16. Fica revogado o Decreto nº 1.064 de 05 de outubro de 2018.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, aos 18 de outubro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

C.M.I. - ES

Nº 014/18

+

### CÂMARA MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO 235/2018

Publicação Nº 161507

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" a Senhora MÔNICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO 236/2018

Publicação Nº 161508

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor JOVENIL FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário